Superior Tribunal de Justiça

CERTIDÃO DE JULGAMENTO SEGUNDA TURMA

AgInt no

Número Registro: 2021/0369257-5 PROCESSO ELETRÔNICO ARESP 2.028.649 /

RJ

Números Origem: 0039606-97.2018.8.19.0002 00396069720188190002 202124509586 288129620138190000

396069720188190002

PAUTA: 21/03/2023 JULGADO: 21/03/2023

Relator

Exmo. Sr. Ministro HERMAN BENJAMIN

Presidente da Sessão

Exmo. Sr. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. MARIO LUIZ BONSAGLIA

Secretária

Bela. VALÉRIA ALVIM DUSI

AUTUAÇÃO

AGRAVANTE : INICIATIVAS E DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO - IDB BRASIL LTDA

ADVOGADOS : JOÃO ALBERTO ROMEIRO - RJ084487

BRUNO CALFAT - RJ105258

DIEGO PORTO DE CABRERA - RJ133991 MARINA GARCIA DE PAULA - RJ196128 RAMON ECARD DE MELO - RJ197838

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE MARICÁ

PROCURADORES : FABRÍCIO MONTEIRO PORTO - RJ100758

RAPHAEL MONTEIRO SILVEIRA DE ARAÚJO

MARCELO LAMEIRA RIBEIRO

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INTERES. : INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

INTERES. : ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROCURADOR : LEONARDO BARIFOUSE

ASSUNTO: DIREITO AMBIENTAL - Revogação/Concessão de Licença Ambiental

AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE : INICIATIVAS E DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO - IDB BRASIL LTDA

ADVOGADOS : JOÃO ALBERTO ROMEIRO - RJ084487

BRUNO CALFAT - RJ105258

DIEGO PORTO DE CABRERA - RJ133991 MARINA GARCIA DE PAULA - RJ196128 RAMON ECARD DE MELO - RJ197838

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Superior Tribunal de Justiça

INTERES. : MUNICÍPIO DE MARICÁ

ADVOGADOS : FABRÍCIO MONTEIRO PORTO - RJ100758

RAPHAEL MONTEIRO SILVEIRA DE ARAÚJO

MARCELO LAMEIRA RIBEIRO

INTERES. : INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

INTERES. : ESTADO DO RIO DE JANEIRO ADVOGADO : LEONARDO BARIFOUSE

CERTIDÃO

Certifico que a egrégia SEGUNDA TURMA, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Sr. Ministro-Relator."

Os Srs. Ministros Mauro Campbell Marques, Assusete Magalhães, Francisco Falcão e Humberto Martins votaram com o Sr. Ministro Relator.